PORTARIA Nº 607/2025/CBMSC, de 10 de novembro de 2025.

Altera a Portaria nº 326/2025/CBMSC, de 26 de maio de 2025, que "Padroniza a tarjeta de identificação metálica para os Uniformes 2ºA, 2ºB, 3ºA, 4ºA, 4ºD e 6ºA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), e estabelece outras providências".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 00011486/2025,

RESOLVE:

Art. 1° O Art 4° da Portaria nº 326/2025/CBMSC passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As insígnias, metálicas e emborrachadas, do Comandante-Geral, do Subcomandante-Geral e do Chefe do Estado-Maior Geral serão utilizadas, em tamanho reduzido, em ambos os lados da gola da camisa de manga longa do uniforme básico de passeio, assim como da combat shirt operacional e da combat shirt verão, respectivamente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 75T3TTE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 12/11/2025 às 17:11:35 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00011486/2025 e o código 75T3TTE1 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.